

Miguel Pereira, 10 de setembro de 2021.

## Ofício GABPRES/CMMP nº 172/2021

Exmo. Sr. Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa., para encaminhar a Lei Complementar nº 329, em atenção ao Ofício nº 065/2021/GAP/CM, para a devida sanção desse Executivo Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

EDUARDO PAULO CORRÊA (DOMI)

Presidente

Exmo. Sr.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

MD. Prefeito Municipal de Miguel Pereira

20/09/21